



CF-SDPM
CENTRO DE FORMAÇÃO DO SINDICATO DEMOCRÁTICO
DOS PROFESSORES DA MADEIRA

Formação Contínua de Docentes 2025/2026

Atividade Formativa
“ Direitos Humanos na Educação: Metodologias
e Desafios Contemporâneos”

13 horas- CCFC/ACC 134399/25

Formador: Mestre José Xavier Dias

Local de realização: Sede

Datas e Horários:

Dia 27 de setembro de 2025 das 09h30 às 13h e das 14h às 17h30

Dia 4 de outubro de 2025 das 09h 30 às 13h 30 + 2 horas de trabalho individual

Modalidade da formação: Curso de formação

Caracterização da Ação: FORMAÇÃO ÉTICA E DEONTOLÓGICA

Justificação da Ação:

Esta ação justifica-se pela urgência do debate em torno da necessidade de ensinar os direitos humanos e ajudar a formar alunos conscientes dos seus direitos e responsabilidades, promovendo uma sociedade mais democrática e participativa, porque os alunos bem informados são mais propensos a participar ativamente na vida cívica e a defender os direitos humanos nas suas comunidades.

Assim, pretende-se capacitar os professores a educar para um mundo mais justo, equitativo e respeitador dos direitos de todos os indivíduos e dar-lhes ferramentas para que possam abordar a Declaração dos Direitos Humanos nas escolas. Serão disponibilizadas informações úteis e apresentados casos práticos e materiais que procuram orientar e servir de base para o desenvolvimento de atividades individuais, em sala de aula, ou para projetos de trabalho colaborativo e autónomo entre os alunos, promovendo valores de inclusão, diversidade, liberdade e democracia nos cidadãos do futuro.

Objetivos (Gerais/Específicos):

- Compreender a educação para os direitos humanos enquanto prática educativa essencial para a promoção dos direitos humanos;
- Fortalecer a compreensão dos direitos humanos, dos seus princípios e dos seus mecanismos de promoção e proteção;
- Desenhar e desenvolver práticas de educação para os direitos humanos em diversos espaços educativos;
- Implementar a compreensão da educação para os direitos humanos, no âmbito da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento;
- Capacitar os docentes sobre o conhecimento da legislação em vigor e a sua aplicação prática, sobre formas de prevenção e atuação perante situações de discriminação ou violência, de modo que garantam o respeito pelos princípios da igualdade e da não discriminação, em contexto escolar;
- Reconhecer e atuar adequadamente em situações de discriminação e violência:
- Partilhar experiências e trocar opiniões sobre preconceito, estereótipo e discriminação;
- Debater a questão dos direitos humanos no contexto da sala de aula;
- Refletir e trocar experiências entre docentes.

Conteúdos

1.A Cidadania e Desenvolvimento no âmbito da Flexibilidade Curricular (2H)

1.1. A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento no âmbito da Flexibilidade Curricular e da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania;

1.1.1. A educação para os direitos humanos na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania e na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento

2. Compreender os direitos humanos (3 horas)

2.1. O que são os direitos humanos?

2.1.1. Direitos Humanos em tempo de guerra - a origem da Declaração

2.1.2. Declaração Universal dos Direitos Humanos

2.2. Princípios e características dos direitos humanos

2.3. Sistemas e mecanismos internacionais de proteção dos direitos humanos

2.4. Saber ler os acontecimentos do ponto de vista dos direitos humanos

- 3. Compreender a educação para os direitos humanos (3 horas)**
 - 3.1. Princípios da educação para os direitos humanos
 - 3.2. Documentos internacionais e nacionais de referência para a educação para os direitos humanos
 - 3.3. Áreas e dimensões da educação para os direitos humanos
 - 3.4. Sinergias entre a educação para os direitos humanos e outras práticas educativas

- 4. O discurso do ódio e o ativismo nas escolas - papel de professores e alunos (2H)**
 - 4.1. Estereótipos, preconceitos e discriminação
 - 4.1.1. Racismo e xenofobia
 - 4.2. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
 - 4.3. Igualdade – questões de género
 - 4.4. Prevenção e combate ao discurso de ódio
 - 4.5. O ativismo nas escolas

- 5. Planificação de experiências de aprendizagem pelos formandos (1H)**
 - 5.1. Acompanhamento da aplicação das atividades propostas
 - 5.2. Execução
 - 5.3. Apresentação dos resultados
 - 5.4. Avaliação e autoavaliação do trabalho

Metodologia de realização da ação:

As sessões presenciais conjuntas (num total de 11 horas) e 2 não presenciais para trabalho individual. As sessões presenciais serão de trabalho onde, a par da apresentação de problemáticas-chave, de estudos no âmbito dos direitos humanos e da discriminação, será incentivada a participação construtiva de todos os intervenientes. Assim, tais sessões constarão de:

- a) Breves apresentações/exposições de princípios teóricos, publicações, estudos de investigação e os conteúdos propostos;
- b) Realização de atividades em grande e pequeno grupo e individualmente.

Os formandos serão incentivados a participar na interpretação das fontes documentais apresentadas, envolvendo-se desta forma numa explicitação dos factos que pretende conciliar a componente teórica com uma prática participada. Tendo em vista a utilidade desta ação para a prática letiva, os formandos deverão planificar de uma aula ou um projeto disciplinar. O formador acompanhará os formandos na elaboração dos trabalhos. A ação terminará com a apresentação e discussão dos trabalhos realizados

BIBLIOGRAFIA FUNDAMENTAL

Comissão Europeia (1998), *Racista Eu*

COSME, Ariana (2018). *Autonomia e Flexibilidade Curricular. Propostas e Estratégias de Ação*. Porto. Porto Editora

Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

DGE, 2022, *Guia para a Prevenção e Combate à Discriminação Racial* Estratégia Nacional para os Direitos das Vítimas de Crime

Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86 de 14 de outubro)

Ministério da Educação (2017) *Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania*
nas Escolas

REGIME DE AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS

Os formandos serão avaliados através da pertinência, rigor, correção e adequação evidenciados nos trabalhos pedidos ao longo do Curso de Formação. O regime de avaliação dos formandos realizar-se-á ao longo das sessões, de forma contínua, reflexiva e participada e será expresso qualitativa e quantitativamente.

Parâmetros:

Trabalho individual (qualidade, rigor, correção e adequação do trabalho realizado; objetividade, simplicidade e clareza do discurso utilizado; pertinência do trabalho em função das atividades escolares): 60%

Empenho global na ação (contributos positivos para a formação a diversos níveis: participação oportuna e de qualidade; responsabilidade e envolvimento; cumprimento das tarefas propostas): 40%

A avaliação será individual, qualitativa e quantitativa, expressa numa escala numérica de 1 a 10 valores, nos termos previstos na Carta Circular CCPFC - 3/2007, de setembro de 2007, do Conselho Científico Pedagógico da Formação Contínua, expressa nos seguintes níveis: • Excelente (de 9 a 10 valores) • Muito Bom (de 8 a 8,9 valores) • Bom (de 6,5 a 7,9 valores) • Regular (de 5 a 6,4 valores) • Insuficiente (de 1 a 4,9 valores)

Modelo de avaliação da ação (A efetuar pelo formador e pelos formandos):

A avaliação da ação será efetuada pelos formandos e pelo formador, através do preenchimento de questionários de apreciação da ação e de um relatório final.

- Inquéritos aos formandos
- Relatório do formador

Inscrições: De 8 de setembro a 19 de setembro de 2025, preferencialmente em <https://www.sdpmadeira.pt/pt/> ou por telefone/mail (formação), indicando obrigatoriamente os seguintes dados:

- Nome Completo
- Nº de sócio (se for o caso)
- Telemóvel
- Correio eletrónico
- Nome completo da escola onde leciona
- Grupo disciplinar

Contactos:



SDPM - Sindicato Democrático dos Professores da Madeira

Horário: 9H00-12H30 14H00-17H30

Rua do Brasil, nº 72 – Nazaré – 9000-134 Funchal

Telef.: 291 765 112

Email: sdpm@sdpmadeira.pt (geral) formacao@sdpmadeira.pt (formação)